



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

TIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA LOEBLEIN, Brasileiro, Solteiro, RG 3067399877 / SSP - RS, CPF 02209895081, filho de ELDO ALBERTO LOEBLEIN e HERMINDA DE OLIVEIRA LOEBLEIN, nascido em 02/11/1990, Endereço - RUA DEMETRIO RIBEIRO, 706/402 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE.

1 de Julho de 2014, às 13:13:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bad59f68e3dda1d8889886d74a907769**